



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.228, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 464.047,15.

AMARILDO LUCATELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.222, de 09 de dezembro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 464.047,15 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e quarenta e sete reais e quinze centavos) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.04		INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	
02.04.15.451.0211.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
128 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	260.000,00
02.05		COORD.TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO -	
		CTEC	
02.05.19.126.0232.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
167 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.01.28.122.0232.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
331 -			
3.3.90.93.00.00.00.00	15000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.240,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE	
		SAUDE	
11.03.10.302.0302.2.303		MANUTENÇÃO DA MÉDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1273 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	16210000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01.18.541.0314.2.239		MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS PRACAS,	
		PARQUES E LAGOS	
1395 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	12.150,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E	
		DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E	
		DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01.08.244.0322.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
1477 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
13.04		FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL -	
		PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
13.04.08.244.0322.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
1605 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	65.457,15



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**PODER EXECUTIVO**

14			SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01.15.451.0352.2.257			MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO, DA	
			DRENAGEM, DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS	
			VIAS URBANAS E RURAIS	
1829 -				
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	111.000,00
			<b>Total Suplementação:</b>	<b>464.047,15</b>

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

02			GABINETE DO PREFEITO	
02.03			PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.03.28.846.0232.0.006			SENTENÇAS JUDICIAIS	
95 - 3.1.90.91.00.00.00.00	15000000		SENTENÇAS JUDICIAIS	180.000,00
02.05			COORD. TECNOLOGIA INFORMACAO E	
			COMUNICACAO - CTEC	
02.05.19.126.0232.2.206			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
163 - 3.3.90.33.00.00.00.00	15000000		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	25.000,00
168 - 3.3.90.40.00.00.00.00	15000000		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E	
			COMUNICACAO - PJ	3.000,00
04			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.01.04.122.0232.2.206			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
313 - 3.3.90.33.00.00.00.00	15000000		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	55.000,00
11			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.03			FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE	
			SAUDE	
11.03.10.302.0302.2.303			MANUTENÇÃO DA MÉDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1278 - 3.3.90.39.00.00.00.00	16210000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	
			JURIDICA	8.000,00
12			SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01			SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01.18.541.0314.1.325			INFRAESTRUTURA DE PRACAS, PARQUES E LAGOS	
1391 - 4.4.90.51.00.00.00.00	15000000		OBRAS E INSTALACOES	12.150,00
12.01.18.542.0313.2.224			MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
1424 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000		MATERIAL DE CONSUMO	3.240,00
13			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E	
			DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E	
			DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01.08.244.0322.2.206			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
1479 - 3.3.90.33.00.00.00.00	15000000		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.444,60
1483 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	
			JURIDICA	1.200,00
13.02			FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL -	
			PROTECAO SOCIAL BASICA	
13.02.08.244.0322.0.009			ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	
1509 - 3.3.90.48.00.00.00.00	15000000		OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS	14.502,89



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO

		FISICAS	
13.02.08.244.0322.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
1534 - 3.3.90.36.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	14.354,11
1536 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	446,93
1538 - 3.3.90.47.00.00.00.00	15000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00
13.02.08.422.0322.2.336		MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DA MULHER	
1544 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	9.464,20
13.06		DEPARTAMENTO DE HABITACAO	
13.06.16.482.0323.1.254		PLANOS HABITACIONAIS POPULARES	
1635 - 3.3.90.32.00.00.00.00	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	9.244,42
13.06.16.482.0323.2.310		MANUTENÇÃO DA HABITAÇÃO	
1646 - 3.3.90.32.00.00.00.00	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	7.000,00
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01.15.451.0352.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
1816 - 3.3.90.33.00.00.00.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	50.000,00
1819 - 3.3.90.37.00.00.00.00	15000000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	61.000,00
			Total Redução: 464.047,11

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm  
Procurador-Geral do Município

  
AMARILDO LUCATELLI  
Prefeito Municipal.

  
Milena Tasca Gatto  
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 013  
e publicado (a)  
Em 08 / 04 / 26

